



S. R.
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

POLÍCIA JUDICIÁRIA

UNIDADE DE PERÍCIA TECNOLÓGICA E INFORMÁTICA

[Handwritten signature and initials]

ATA N.º 1 - ANEXO I

I – PERFIL DE COMPETÊNCIAS

Especialista de polícia científica na Unidade de Perícia Tecnológica e Informática

1. Carreira - Especialista de Polícia Científica

2. Natureza das funções e Áreas de atuação

Funções inerentes à carreira de especialista de polícia científica, com grau de complexidade funcional 3, sendo genericamente as constantes no Quadro 2 do anexo I do Estatuto Profissional do Pessoal da Polícia Judiciária (EPPJ).

3. Formação formal

a. Grau: Licenciatura

b. Áreas de Educação e Formação (Conforme lista publicada em <https://www.dges.gov.pt/guias/indcurso.asp>)

- Aeronáutica Militar, especialidade de Engenharia Eletrotécnica
- Ciência de Computadores
- Ciência de Dados
- Ciências da computação
- Engenharia Computacional
- Engenharia da Computação Gráfica e Multimédia
- Engenharia de Computadores
- Engenharia de Computadores e Telemática
- Engenharia de redes e Sistemas de Computadores
- Engenharia de redes e Sistemas Informáticos
- Engenharia de sistemas
- Engenharia de sistemas Informáticos
- Engenharia de Telecomunicações e Informática
- Engenharia e Ciência de Dados
- Engenharia Electrónica e Telecomunicações
- Engenharia Eletromecânica
- Engenharia Eletrónica
- Engenharia Eletrónica e de Automação
- Engenharia Eletrónica e de Telecomunicações
- Engenharia Eletrónica e Informática
- Engenharia Eletrónica e Telecomunicações
- Engenharia Eletrónica e Telecomunicações e de Computadores
- Engenharia Eletrónica Industrial e Computadores



S. R.
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

POLÍCIA JUDICIÁRIA

UNIDADE DE PERÍCIA TECNOLÓGICA E INFORMÁTICA

- Engenharia Eletrotécnica
- Engenharia Eletrotécnica e das Telecomunicações
- Engenharia Eletrotécnica e de Computadores
- Engenharia Eletrotécnica Militar
- Engenharia Informática
- Engenharia Informática e computação
- Engenharia Informática e de Computadores
- Engenharia Informática e Multimédia
- Engenharia Informática e Telecomunicações
- Engenharia Informática, Redes e Telecomunicações
- Engenharia multimédia
- Estatística Aplicada
- Gestão de Informação
- Gestão de Sistemas de Informação
- Gestão de Sistemas e Computação
- Gestão e Informática
- Informática
- Informática e Comunicações
- Informática e Tecnologias Multimédia
- Informática Web
- Matemática Aplicada à Tecnologia e à Empresa
- Matemática Aplicada e Ciência de Dados
- Matemática Aplicada e Computação
- Mecânica e Informática Industrial
- Segurança Informática em Redes de Computadores
- Sistemas e Tecnologias da Informação
- Sistemas Multimédia
- Tecnologias da Informação e Multimédia
- Tecnologias da Informação, Web e Multimédia
- Tecnologias de Informação
- Tecnologias de Informação e Comunicação
- Tecnologias e Sistemas de Informação para a Web

4. Competências Técnicas

- a. O exercício de funções inerentes às áreas de atuação referidas no ponto 2 requer um conjunto de conhecimentos associados à especificidade que caracteriza a atividade Administração Pública em geral e da Polícia Judiciária em particular, a saber:
- Organização política e administrativa do Estado
 - Estrutura organizacional da Polícia Judiciária
 - Estatuto Profissional do Pessoal da Polícia Judiciária



S. R.
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

POLÍCIA JUDICIÁRIA

UNIDADE DE PERÍCIA TECNOLÓGICA E INFORMÁTICA

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten mark]

- Cooperação policial internacional multilateral – INTERPOL e EUROPOL
 - Processo Penal:
 - o Da forma dos atos e da sua documentação (Art.ºs. 92º a 102º)
 - o Da prova – Disposições gerais (Art.ºs 124º a 127º)
 - o Da prova pericial (Art.ºs 151º a 163º)
 - o Dos exames (Art.ºs 171º a 173º)
 - o Das revistas e buscas (Art.ºs 174º a 177º)
 - o Das apreensões (Art.ºs 178º a 186º)
 - o Das medidas cautelares e de polícia (Art.ºs. 248º a 253º)
 - o Das declarações dos peritos e consultores técnicos (Art.º 350º)
 - Sistema de Gestão da Qualidade
 - Acreditação
- b. Requer, também, o domínio de matérias específicas relacionadas com a área de atuação específica a concurso:
- Investigação criminal em ambiente digital
 - Meios de obtenção de prova previstos na Lei do Cibercrime e em especial:
 - Pesquisa de dados informáticos;
 - Apreensão de dados informáticos;
 - Apreensão de correio eletrónico e registos de comunicações de natureza semelhante
 - Informática forense
 - Sistemas operativos
 - Sistemas de ficheiros
 - *Windows registry*
 - OSINT (*Open Source Intelligence*)



S. R.
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

POLÍCIA JUDICIÁRIA

UNIDADE DE PERÍCIA TECNOLÓGICA E INFORMÁTICA

ATA N.º 1 - ANEXO II

ÁREAS TEMÁTICAS, BIBLIOGRAFIA E LEGISLAÇÃO

I - Conhecimentos técnicos transversais (Parte I da Prova de Conhecimentos)

1. Áreas Temáticas:

- Organização política e administrativa do Estado
- Estrutura organizacional da Polícia Judiciária
- Estatuto Profissional do Pessoal da Polícia Judiciária
- Cooperação policial internacional multilateral – INTERPOL e EUROPOL
- Processo Penal:
 - o Da forma dos atos e da sua documentação (Art.ºs. 92º a 102º)
 - o Da prova – Disposições gerais (Art.ºs 124º a 127º)
 - o Da prova pericial (Art.ºs 151º a 163º)
 - o Dos exames (Art.ºs 171º a 173º)
 - o Das revistas e buscas (Art.ºs 174º a 177º)
 - o Das apreensões (Art.ºs 178º a 186º)
 - o Das medidas cautelares e de polícia (Art.ºs. 248º a 253º)
 - o Das declarações dos peritos e consultores técnicos (Art.º 350º)
- Sistema de Gestão da Qualidade
- Acreditação

2. Bibliografia:

- Freitas do Amaral, Diogo, Curso de Direito Administrativo Volume I. Lisboa: Almedina
 - o Capítulo I - A organização administrativa portuguesa - § 1.º A administração central do estado
- Braz, José, Investigação criminal. Lisboa: Almedina
 - o 6. Prova material, real ou objetiva
 - o 7. Meios de obtenção de prova
 - o 8. Medidas cautelares e de polícia
- Braz, José, Ciência, Tecnologia e Investigação Criminal. Lisboa: Almedina
 - o 2. A ciência ao serviço do direito e da justiça.
- Valente, Manuel Monteiro Guedes, Teoria Geral do Direito Policial. Lisboa: Almedina



S. R.
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

POLÍCIA JUDICIÁRIA

UNIDADE DE PERÍCIA TECNOLÓGICA E INFORMÁTICA

- o Parte II, Capítulo I, Secção II, Das medidas cautelares e de polícia no processo criminal
- o Parte II, Capítulo II, Secção III - regime jurídico da investigação criminal, § 81º Da competência de investigação criminal da Polícia Judiciária
- o Capítulo V – Cooperação policial
- EUROPOL - <https://www.policiajudiciaria.pt/wp-content/uploads/2016/12/UNE.pdf>
- INTERPOL - <https://www.policiajudiciaria.pt/wp-content/uploads/2016/12/GNI.pdf>
- Sistema de Gestão da Qualidade - <https://estrategor.pt/gestao-da-qualidade/um-sistema-gestao-da-qualidade/>
- Acreditação - <http://www.ipac.pt/ipac/funcao.asp>

3. Legislação:

Nota: devem ser consideradas todas as atualizações e alterações que, entretanto, venham a ser efetuadas à legislação indicada.

- Constituição da República Portuguesa
- Código de Processo Penal
- Lei da Organização da Investigação Criminal – Lei 49/2008 de 27 de agosto
- Orgânica do Ponto Único de Contacto para a Cooperação Policial Internacional (PUC-CPI) – Decreto-Lei 10/2020 de 11 de março
- *Constitution of the ICPO – INTERPOL [I/CONS/GA/1956/ (2017)]*
- Regulamento (UE) 2016/794 do Parlamento Europeu e do Conselho que cria a Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (Europol)
- Estrutura organizacional da Polícia Judiciária – Decreto-Lei n.º 137/2019, de 13 de setembro
- Estatuto Profissional do Pessoal da Polícia Judiciária – Decreto-Lei n.º 138/2019, de 13 de setembro

II - Conhecimentos técnicos específicos (Parte II da Prova de Conhecimentos)

1. Áreas Temáticas:

- Investigação criminal em ambiente digital
- Meios de obtenção de prova previstos na Lei do Cibercrime e em especial:



S. R.
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

POLÍCIA JUDICIÁRIA

UNIDADE DE PERÍCIA TECNOLÓGICA E INFORMÁTICA

- Pesquisa de dados informáticos;
- Apreensão de dados informáticos;
- Apreensão de correio eletrónico e registos de comunicações de natureza semelhante
- Informática forense
- Sistemas operativos
- Sistemas de ficheiros
- Windows registry
- OSINT (*Open Source Intelligence*)

2. Bibliografia:

- NUNES, Duarte Rodrigues – Os meios de obtenção e prova previstos na Lei do Cibercrime. Coimbra: GESTLEGAL
- Carlos Nunes ..[et al.] - Cibercriminalidade e prova digital. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários
 - o Prova digital: Enquadramento legal – João Conde Correia
 - o Apreensão de correio eletrónico e registos de comunicações de natureza semelhante – Rui Cardoso.
- GONÇALVES, João Gama - A prova digital em: reflexões sobre algumas insuficiências processuais e dificuldades da investigação: Lisboa: Universidade Nova de Lisboa. Faculdade de Direito. Centro de I&D sobre Direito e Sociedade
- Rodrigues Baltazar e Antunes, Mário – Introdução à Cibersegurança. Lisboa: FCA
 - o 5. Análise digital forense
 - o 6. Recolha de dados em fontes abertas
- Rashid Awais..[er al.] – *Cybook – The Cyber Security body of knowledge* - <https://www.cybok.org/media/downloads/CyBOK-version-1.0.pdf>
 - o 9 – *Forensics*
- *What is Computer Forensics?* - <https://forensiccontrol.com/2020/11/26/what-is-computer-forensics/>
- *The Basics of Computer Forensics* - <https://www.forensicfocus.com/articles/data-the-basics-of-computer-forensics/>
- Best Practices In Digital Evidence Collection - <https://www.sans.org/blog/best-practices-in-digital-evidence-collection/>



S. R.
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

POLÍCIA JUDICIÁRIA

UNIDADE DE PERÍCIA TECNOLÓGICA E INFORMÁTICA

- *Electronic Crime Scene Investigation: A guide for first responders*
<https://www.ncjrs.gov/pdffiles1/nij/219941.pdf>
- *Introduction to Mobile Forensics* - <https://eforensicsmag.com/introduction-to-mobile-forensics/>
- *Mobile Forensic Process: Steps and Types* -
<https://resources.infosecinstitute.com/topic/mobile-forensic-process-steps-types/>
- *Common Mobile Forensics Tools and Techniques*
<https://resources.infosecinstitute.com/topic/common-mobile-forensics-tools-techniques/>
- *Computer Forensics: Operating System* -
<https://resources.infosecinstitute.com/topic/computer-forensics-operating-system-forensics/>
- *File Carving – different filesystems* - <https://resources.infosecinstitute.com/topic/file-carving/#gref>
- *About Disk Management: Disk Devices and Partitions* - <https://docs.microsoft.com/en-us/windows/win32/fileio/disk-devices-and-partitions>
- *About Disk Management: Basic and Dynamic Disks* - <https://docs.microsoft.com/en-us/windows/win32/fileio/basic-and-dynamic-disks>
- *Local File Systems* - <https://docs.microsoft.com/pt-pt/windows/win32/fileio/file-systems>
- *FAT Technical Reference* - [https://docs.microsoft.com/en-us/previous-versions/windows/it-pro/windows-server-2003/cc758586\(v=ws.10\)](https://docs.microsoft.com/en-us/previous-versions/windows/it-pro/windows-server-2003/cc758586(v=ws.10))
 - o *What is FAT*
 - o *How FAT Works*
- *NTFS Technical Reference* - [https://docs.microsoft.com/en-us/previous-versions/windows/it-pro/windows-server-2003/cc758691\(v=ws.10\)](https://docs.microsoft.com/en-us/previous-versions/windows/it-pro/windows-server-2003/cc758691(v=ws.10))
 - o *What is NTFS*
 - o *How NTFS Works*
- *Structure of the Registry* - <https://docs.microsoft.com/pt-pt/windows/win32/sysinfo/structure-of-the-registry>
- *OSINT Framework* - <https://osintframework.com/>
- *A Guide To Open Source Intelligence (OSINT)* - <https://itsec.group/blog-post-osint-guide-part-1.html>



S. R.
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

POLÍCIA JUDICIÁRIA

UNIDADE DE PERÍCIA TECNOLÓGICA E INFORMÁTICA

- *OSINT: What is open source intelligence and how is it used?* - <https://portswigger.net/daily-swig/osint-what-is-open-source-intelligence-and-how-is-it-used>
- *What is OSINT? (And How Is It Used?)* - <https://www.sentinelone.com/blog/what-is-osint-how-is-it-used/>

3. Legislação:

Nota: devem ser consideradas todas as atualizações e alterações que, entretanto, venham a ser efetuadas à legislação indicada.

- Lei do cibercrime – Lei 109/2009 de 15 de setembro



S. R.
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

POLÍCIA JUDICIÁRIA

UNIDADE DE PERÍCIA TECNOLÓGICA E INFORMÁTICA

ATA N.º 1 - ANEXO III

I – DIMENSÕES ESPECÍFICAS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Especialista de polícia científica na Unidade de Perícia Tecnológica e Informática

I - Características gerais do processo de avaliação psicológica

A utilização da avaliação psicológica nos processos de seleção para a função de especialista de polícia científica, constitui uma das ferramentas de gestão de recursos humanos mais utilizada, de forma transversal nos diferentes tipos de instituições policiais. A qualidade e saúde psicológicas das mulheres e homens que realizam este tipo de trabalho constitui um indicador futuro na integração profissional e qualidade técnica do trabalho produzido, tendo com fortes implicações na produtividade destas instituições.

Pela sua natureza a avaliação psicológica deve constituir uma das fases de seleção no que se refere à escolha e contratação de um candidato, devendo por isso ser um processo integrado num conjunto de mecanismos de avaliação que permitem obter uma visão integrada das competências de cada candidato. Este processo engloba os seguintes pontos:

- a. A avaliação psicológica é dinâmica, dando-se preferência às competências associadas à personalidade, relações interpessoais e gestão das emoções.
- b. Na avaliação psicológica não é possível efetuar médias aritméticas dos resultados obtidos, tendo presente o tipo de competências avaliadas e o contexto da própria avaliação.
- c. Na avaliação psicológica é efetuada uma análise das competências do candidato, tendo presente os seus resultados individuais e em comparação com os restantes candidatos.
- d. As competências que são avaliadas, assim como os valores de referência para a análise dos resultados foram definidos a partir de critérios científicos desenvolvidos por três fontes de investigação científica: trabalhos desenvolvidos pelo Gabinete de Psicologia e Seleção, investigação internacional sobre a seleção de profissões do sistema de justiça e trabalhos de aferição de provas realizados por entidades especializadas na seleção de pessoal.
- e. Os psicólogos têm a responsabilidade de selecionar e utilizar, de modo apropriado, protocolos de avaliação válidos, atualizados e fundamentados do



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

POLÍCIA JUDICIÁRIA

UNIDADE DE PERÍCIA TECNOLÓGICA E INFORMÁTICA

ponto de vista científico. Estes protocolos incluem testes e outros instrumentos de avaliação psicológica, que são utilizados para justificar formulações e conclusões incluídas em avaliações, diagnósticos, relatórios e pareceres.

- f. As provas de avaliação psicológica serão aplicadas e cotadas em formato online, metodologia que aumenta a rapidez e correção do processo de aplicação e cotação. A análise e o processo de decisão serão efetuados pela equipa de psicólogos do Instituto de Polícia Judiciária e Ciências Criminais, em sistema colegial.
- g. Os resultados obtidos pelos candidatos ao concurso para especialista de polícia científica, corresponderam à articulação de diferentes valores apresentados pelos mesmos nos vários testes que compõem o protocolo de avaliação psicológica e tendo presentes as competências específicas que definem o desempenho da função referida.
- h. Daqui resulta que a bateria de avaliação psicológica segue as boas práticas europeias e internacionais em matéria de avaliação psicológica no contexto da seleção profissional.
- i. A avaliação de cada candidato é feita de forma colegial entre os psicólogos do Gabinete de Psicologia e Seleção.
- j. Existem linhas orientadoras em relação à escolha de baterias de testes, aplicação, cotação, avaliação e arquivo de dados, que estão definidos Princípios Específicos do Código Deontológico da Ordem dos Psicólogos Portugueses, cumpridas pelo Gabinete de Psicologia e seleção do Instituto de Polícia Judiciária e Ciências Criminais.
- k. A aplicação, cotação e análise das provas é da exclusiva competência do Gabinete de Psicologia e Seleção, do Instituto de Polícia Judiciária e Ciências Criminais, não sendo aceites quaisquer outras.
- l. Por cada candidato será elaborada uma ficha individual, contendo as indicações das aptidões e ou competências avaliadas, nível atingido em cada uma delas e o resultado final obtido.

II - Identificação das competências psicológicas a avaliar



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

POLÍCIA JUDICIÁRIA

UNIDADE DE PERÍCIA TECNOLÓGICA E INFORMÁTICA

Handwritten signatures and initials:
D. 28
M

Com base no conjunto de atividades e responsabilidades associadas à função de especialista de polícia científica, foi definido um conjunto de competências psicológicas a serem consideradas e avaliadas no presente processo de seleção, apresentadas na presente tabela:

Avaliação psicológica		
Competências Gerais	Competências específicas	Definição das competências específicas
Gestão das Emoções	Lidar com pressão e contrariedades/Resiliência	<ul style="list-style-type: none">- Manter-se produtivo em ambientes de grande pressão.- Manter o controlo emocional em situações difíceis.- Apresentar um equilíbrio entre as exigências do trabalho e a vida pessoal.- Aceitar bem as críticas que lhe são feitas e aprende com elas.
	Capacidade de tomada de decisão	<ul style="list-style-type: none">- Tomadas de decisões rápidas e de forma clara que podem implicar opções difíceis ou envolver riscos.- Assumir responsabilidades por ações, projetos e pessoas.- Tomar iniciativa, agir com confiança e trabalhar com autonomia.- Iniciar e desenvolve atividades.
	Motivação	<ul style="list-style-type: none">- Executar o trabalho de forma sistemática, procurando atingir os objetivos estabelecidos;- Procurar articular as metas pessoais com os objetivos da organização.- Definir objetivos de carreira aproveitando as oportunidades de formação e de desenvolvimento a que tem tido acesso.
Relacionamento interpessoal	Capacidade para trabalhar com pessoas	<ul style="list-style-type: none">- Mostrar interesse e compreensão pelos outros.- Adapta-se ao grupo e construir espírito de equipa.
	Relacionar-se e trabalhar em rede	<ul style="list-style-type: none">- Estabelecer boas relações com os interlocutores internos e externos;- Estabelecer redes e contactos alargados e eficazes dentro e fora da organização.- Gerir o conflito.- Possui sentido de humor.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

POLÍCIA JUDICIÁRIA

UNIDADE DE PERÍCIA TECNOLÓGICA E INFORMÁTICA

[Handwritten signatures and initials]

	Apresentar e comunicar Informação	<ul style="list-style-type: none">- Falar de modo claro e fluente.- Expressar com clareza opiniões, informação e os pontos-chave de um argumento.- Transmitir uma imagem de credibilidade.
Organização, planeamento e Execução	Aderir a Princípios e Valores	<ul style="list-style-type: none">- Defender os valores e a ética.- Mostrar integridade.
	Criar e inovar	<ul style="list-style-type: none">- Produzir novas ideias, propostas ou explicações ou soluções para problemas.- Procurar oportunidades para a melhoria da Organização.
	Adaptar-se e responder à mudança	<ul style="list-style-type: none">- Adaptar-se às alterações que ocorrem no meio.- Aceitar ideias novas e iniciativas que implicam mudança.- Ajustar o estilo de relacionamento para corresponder às exigências de pessoas e situações diversas.
	Aprender e investigar	<ul style="list-style-type: none">- Aprender rapidamente novas tarefas e memoriza informação.- Reunir informação completa para apoiar a tomada de decisão.
	Cumprir instruções e procedimentos	<ul style="list-style-type: none">- Seguir as instruções que recebe de outros.- Seguir procedimentos e políticas e respeitar o planeamento do trabalho.- Ser pontual na chegada ao trabalho e às reuniões.



S. R.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

POLÍCIA JUDICIÁRIA

UNIDADE DE PERÍCIA TECNOLÓGICA E INFORMÁTICA

[Handwritten signatures and initials]

ATA1 - ANEXO IV

FICHA 1

Ficha Individual de classificação de EPS

Nome do Candidato:

Competências	Nível Classificativo			
	Elevado 20 valores	Bom 16 valores	Suficiente 12 valores	Insuficiente 4 valores
Experiência Profissional e Motivação para a Função (EPMF)				
Capacidade de Comunicação (CC)				
Capacidade para Trabalhar com Pessoas e Trabalhar em Rede (CTPTR)				
Capacidade para Criar e Inovar e Promover a Atualização Profissional (CCIPAP)				

Em que:

Elevado – Responde às questões colocadas com elevados níveis de objetividade, clareza e pertinência.

Bom – Responde às questões colocadas com bons níveis de objetividade, clareza e pertinência.

Suficiente – Responde às questões colocadas com razoáveis níveis de objetividade, clareza e pertinência.

Reduzido – Responde às questões colocadas com reduzidos níveis de objetividade, clareza e pertinência.

Insuficiente – Responde às questões colocadas sem objetividade, clareza e pertinência.



S. R.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

POLÍCIA JUDICIÁRIA

UNIDADE DE PERÍCIA TECNOLÓGICA E INFORMÁTICA

Classificação Final da Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

$$\text{CEPS} = (\text{EPMF} + \text{CC} + \text{CTPTR} + \text{CCIPAP}) / 4$$

$$\text{CEPS} = (\square + \square + \square + \square) / 4$$

Nota da entrevista: _____ valores

_____/_____/_____

O júri



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

POLÍCIA JUDICIÁRIA

UNIDADE DE PERÍCIA TECNOLÓGICA E INFORMÁTICA

ATA I - ANEXO V

FICHA 2

FICHA DE CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

NOME DO CANDIDATO:

I – Habilitação Acadêmica (HA)

Habilitação	Valores	
Habilitação ao nível de licenciatura indicada no Anexo I	18 valores	<input type="checkbox"/>
Habilitação ao nível de mestrado nas áreas referidas no Anexo I	19 valores	<input type="checkbox"/>
Habilitação ao nível de doutoramento nas áreas referidas no Anexo I	20 valores	<input type="checkbox"/>

Pontuação máxima de 20 valores

II – Experiência Profissional (EP)

Experiência Profissional	Valores	
Experiência até 3 anos	5 valores	<input type="checkbox"/>
Experiência de 3 a 5 anos	10 valores	<input type="checkbox"/>
Experiência de 5 a 10 anos	15 valores	<input type="checkbox"/>
Experiência superior a 10 anos	20 valores	<input type="checkbox"/>

Pontuação máxima de 20 valores



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

POLÍCIA JUDICIÁRIA

UNIDADE DE PERÍCIA TECNOLÓGICA E INFORMÁTICA

Handwritten signature and date: 28

III – Valorização Curricular / Formação Profissional

Valorização Curricular / Formação Profissional	Valores	
Sem formação	0 valores	<input type="checkbox"/>
Por cada ação de formação de duração até 30 horas	2 valor	<input type="checkbox"/>
Por cada ação de formação de duração entre 31 horas e 60 horas	3 valores	<input type="checkbox"/>
Por cada ação de formação de duração superior a 60 horas	4 valores	<input type="checkbox"/>
Por cada ação de formação, como formador(a), de duração até 30 horas	5 valores	<input type="checkbox"/>
Por cada ação de formação, como formador(a), de duração superior a 30 horas	6 valores	<input type="checkbox"/>
Participação como orador(a) em seminários, conferências e colóquios	5 valores	<input type="checkbox"/>

Pontuação máxima de 20 valores

Classificação Final da Avaliação Curricular (AC)

$$CFAC = (HA + EP + VC/FP) / 3$$

$$CEPS = (\quad + \quad + \quad) / 3$$

Nota da Avaliação Curricular: _____ valores

_____, __/__/__

O júri _____



S. R.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

POLÍCIA JUDICIÁRIA

UNIDADE DE PERÍCIA TECNOLÓGICA E INFORMÁTICA

ATA I - ANEXO VI
FICHA 3

Ficha Individual de classificação de EAC

Nome do Candidato:

Competências	Nível Classificativo			
	Elevado 20 valores	Bom 16 valores	Suficiente 12 valores	Insuficiente 4 valores
Capacidade de Resposta a Problemas Concretos (CRPC)				
Identificação do Percorso Profissional e Motivação para a Função (IPPMF)				
Definição e Avaliação de Objetivos Profissionais (DAOP)				
Avaliação de Pontos Fortes e Pontos Fracos para o Desempenho de Função apresentadas pelo candidato (APFFDF)				

Em que:

Elevado – Responde às questões colocadas com elevados níveis de objetividade, clareza e pertinência.

Bom – Responde às questões colocadas com bons níveis de objetividade, clareza e pertinência.

Suficiente – Responde às questões colocadas com razoáveis níveis de objetividade, clareza e pertinência.

Reduzido - Responde às questões colocadas com reduzidos níveis de objetividade, clareza e pertinência.

Insuficiente - Responde às questões colocadas sem objetividade, clareza e pertinência.



S. R.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

POLÍCIA JUDICIÁRIA

UNIDADE DE PERÍCIA TECNOLÓGICA E INFORMÁTICA

Classificação Final da Entrevista Avaliação Competências (EAC)

$$CEAC = (CRPC + IPPMF + DAOP + APFFDF) / 4$$

$$CEAC = (\square + \square + \square + \square) / 4$$

Nota da entrevista: _____ valores

____ / ____ / ____

O júri
